



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

**PORTARIA AGETRANSP N.º 128**

**DE 04 DE ABRIL DE 2014**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS  
QUE MENCIONA.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o quanto consta do processo E-12/004.424/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores João Batista Valente, id. 42819741, Jaime Silva Mendes dos Santos, id 43317081 e Thiago da Silva Bastos, id 44416121, para constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2014, firmado com a empresa Energywork Comércio e Serviços Eletro Eletrônicos LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2014.

**Cesar Mastrangelo**  
*Conselheiro Presidente*

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

\***PROCESSO Nº E-12/001/4202/2013** - Estou de acordo com a recomendação de fls. 139, cabendo dar ciência desta decisão ao Secretário Executivo do Conselho Gestor do PROPAR e aos proponentes da MIP espontânea de que trata este PA.  
\*Omitido no D.O. de 13.02.2014.

Id: 1657175

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE  
DE 07 DE ABRIL DE 2014**

**PROCESSO Nº E-08/005/266/2014 - AUTORIZO**, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde, com vistas ao IVB, para as providências complementares.

Id: 1657269

**SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
http://www.imprensa.rj.gov.br****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 01.04.2014**

**PROC. Nº E-12/002/444/2014 - AUTORIZO** os procedimentos de DISPENSA, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, no valor total de R\$ 5.165,00 (cinco mil cento e sessenta cinco reais), a favor da empresa **LARGO SANTA RITA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA - ME**.

Id: 1656618

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS  
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS  
E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE****PORTARIA AGETRANSP Nº 128 DE 04 DE ABRIL DE 2014****CONSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE  
MENCIONA.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o quanto consta do processo nº E-12/004.424/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores João Batista Valente, id. 42819741, Jaime Silva Mendes dos Santos, id 43317081 e Thiago da Silva Bastos, id 44416121, para constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2014, firmado com a empresa Energywork Comércio e Serviços Eletro Eletrônicos LTDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2014

**CESAR MASTRANGELO  
Conselheiro-Presidente**

Id: 1656812. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO****ATOS DA DIRETORA-GERAL  
DE 01.04.2014**

**CANCELA** a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de LUIZ CARLOS BARBOSA PEREIRA, Registro Nacional nº 05647744909, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida irregularmente. Proc. nº E-12/061/366/2013.

DE 04.04.2014

**CANCELA** a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de LIVA TARDIN FERREIRA TEIXEIRA, Registro Nacional nº 05578939550, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida irregularmente. Proc. nº E-12/418686/2012.

Id: 1656845. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 517 DE 04 DE ABRIL DE 2014****DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS.**

**O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do Processo nº E-12/078/684/2014, e de acordo com o disposto no art. 6º do Decreto nº 43.301, de 21 de novembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Paulo Cesar da Silva Barbosa, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, ID 28200047; Carlos Roberto Nazarino, Auxiliar Administrativo, ID nº 28217624 e Cláudia Gomes Mesquita, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, ID nº 28262050, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão responsável pelo processo destinado à vistoria e baixa definitiva dos bens relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2014

**PAULO CESAR COELHO  
Presidente**

Id: 1656086. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****APOSTILA DO PRESIDENTE  
DE 07/04/2014**

**CONTRATO Nº 044/2011. PARTES:** PRODERJ e a Infotec Ltda. **OBJETO:** Fica reajustado o valor do presente contrato em R\$ 35.201,28. **PROCESSO Nº E-12/663014/2011.**

Id: 1656848. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO DA DIRETORA  
DE 03/04/2014**

**PROCESSO Nº E-01/904.071/86 - MARCOS VENICIUS VALENTIM DE SANTANA**, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 290.369-8 - **AUTORIZO** a contagem em dobro de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio não gozadas, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 80, inciso VII, do Decreto nº 2479/79, correspondente ao período de 25/03/93 a 23/03/98, publicada no D.O. de 08/11/99, totalizando 180 (cento e oitenta) dias.

Id: 1656356. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de  
Planejamento e Gestão****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1109 DE 07 DE ABRIL DE 2014****DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE  
MENCIONA.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MÔNICA FIGUEIREDO DO AMARAL, ID. Funcional 04359660-6, para elaborar Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE, constituída pela Resolução SEPLAG nº 149, de 08 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2014

**SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**

Id: 1657142

**ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1110 DE 07 DE ABRIL DE 2014****DESIGNA COORDENADOR-GERAL DE CONVÊNIOS PARA RESPONDER SOBRE OS CONVÊNIOS CELEBRADOS NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA EM ATENDIMENTO AOS DECRETOS Nº 40.890/2007 E Nº 41.528/2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 13 do Decreto nº 41.528/2008, para responder sobre os Convênios celebrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que impliquem em dispêndio financeiro, junto ao Escritório de Gerenciamento de Projetos do Governo - EGP-RIO, vinculado à Secretaria de Estado da Casa Civil:

Coordenador-Geral  
MÔNICA FIGUEIREDO DO AMARAL, ID. Funcional 04359660-6

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2014

**SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**

Id: 1657143

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 24/03/2014**

**PROCESSO Nº E-01/004/436/2014** - Concedo auxílio-funeral em razão de falecimento do ex-servidor NELSON SURIGUE DE UZEDA.

Id: 1656816

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 02/04/2014**

**PROCESSO Nº E-01/004/379/2014 - CONCEDO** auxílio funeral, em razão de falecimento da ex-servidora ALZIRA DOS SANTOS CALIXTO.

DE 04/04/2014

**PROCESSO Nº E-01/004/334/2014- AUTORIZO** a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, do servidor LUIS FILIPE MONTENEGRO CASTELO, Id. Funcional 50003240, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 05/05/2014, com fundamento na Lei nº 490/1981 e no Decreto nº 5146/1981, e nas informações prestadas pela Coordenadoria de Administração de Pessoal.

Id: 1656447

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 19/03/2014**

**PROC. Nº E-27/037/479/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA** de exercício anterior, em favor de LUIZ CESAR, no valor de R\$ 25.592,83 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

Id: 1656807. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 04/04/2014**

**PROC. Nº E-01/008/833/2014** - Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor de **ONE CURSOS- TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 64.310,00 (sessenta e quatro mil trezentos e dez reais), com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.

Id: 1656836. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA DE SEGURIDADE****ATOS DO DIRETOR  
DE 07/02/2014**

**CONCEDE** pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a **HILDA DA ROSA FIALHO**, com validade a contar de 12/07/2011, tornando sem efeito o Ato datado de 13/12/2011, publicado no D.O. de 19/12/2011. Proc. nº E-01/302561/2011.

DE 12/02/2014

**CONCEDE** pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a **DALVA DA ROCHA COSTA**, com validade a contar de 28/12/2007. Proc. nº E-01/300349/2008.

DE 20/02/2014

**CONCEDE** pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, aos Beneficiários abaixo relacionados:

**MARIA DE LOURDES COSTA**, com validade a contar de 30/03/2007. Proc. nº E-01/303798/2007.

**NILZA BRAZ ROCHA**, com validade a contar de 26/11/2007. Proc. nº E-01/306424/2007.

**MARIA MARTINS DO NASCIMENTO**, com validade a contar de 28/11/2007. Proc. nº E-01/306529/2007.

**MARLY BAPTISTA FERNANDES**, com validade a contar de 29/12/2007. Proc. nº E-01/300152/2008.

Id: 1656833. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA DE SEGURIDADE****ATOS DO DIRETOR  
DE 20/02/2013**

**CONCEDE** pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/1979, a **IVANETE SOUSA COSTA**, com validade a contar de 04/09/2007. Proc. nº E-01/300280/2008.

DE 28/02/2013

**CONCEDE** pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/1979, a **CLAUDIO DA SILVA BRITES**, com validade a contar de 01/02/2014. Proc. nº E-01/710879/2004.

**CONCEDE** pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a **ALMERINDA DA CRUZ ALVES**, com validade a contar de 14/08/2009, tornando sem efeito o Ato datado de 27/08/2010, publicado no D.O. de 14/09/2010. Proc. nº E-01/302248/2009.

DE 10/03/2014

**CONCEDE** pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a **MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO BILUORO**, com validade a contar de 23/03/2010, tornando sem efeito o Ato datado de 15/05/2012, publicado no D.O. de 31/05/2012. Proc. nº E-01/307821/2010.

DE 26/03/2014

**CONCEDE** pensão, por morte a **LUIS EDUARDO MARQUES DA ROSA** de acordo com a orientação formulada através do Ofício/PGE/7ª PR/MVCB 46/2013, com a implantação para o mês de março/2014 e efeitos financeiros a partir de 15/10/2013. Proc. nº E-01/301733/2011.

Id: 1656832. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA DE SEGURIDADE****ATOS DO DIRETOR  
DE 06/03/2013**

**CONCEDE** pensão, por morte, a **SUELI DE ABREU MUNIZ**, de acordo com a orientação formulada através da Promoção PGE/PG7/TSE nº 26/2013, com implantação para o mês de março/2014 e efeitos financeiros a partir de 05/07/2013. Proc. nº E-01/704332/1988.

**CONCEDE** pensão, por morte, a **SEBASTIANA ESTANDISLAU RIBEIRO**, de acordo com a orientação formulada através da Promoção PGE/PG7/JSAC nº23/2013, com a implantação para o mês de março/2014 e efeitos financeiros a partir de 09/10/2013. Proc. nº E-01/713478/2003.

Id: 1656834. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA DE SEGURIDADE****DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 11/02/2014**

**AUTORIZO** os processos abaixo relacionados:  
**PROC. Nº E-04/301093/1978** - EDIO SCETTINI.  
**PROC. Nº E-01/302792/2008** - ENIO JOSE FERNANDES.

DE 07/03/2014

**AUTORIZO** os processos abaixo relacionados:  
**PROC. Nº E-01/306763/1972** - EDSON DE SOUZA FAGUNDES.  
**PROC. Nº E-01/720922/1985** - CARLOS AUGUSTO SANTANA DA COSTA.  
**PROC. Nº E-01/707350/1998** - ARMINDO FERREIRA FILHO.

DE 10/03/2014

**PROC. Nº E-01/718847/2002** - OSVALDO RODRIGUES MACEDO - **AUTORIZO**.

DE 20/03/2014

**PROC. Nº E-01/719196/1999** - NEUZA MARIA CAETANO PIRES - **AUTORIZO**.

DE 21/03/2014

**AUTORIZO** os processos abaixo relacionados:  
**PROC. Nº 01/307738/1956** - MABEL ESQUIMBRE DOS SANTOS LIMA.  
**PROC. Nº E-01/324552/1959** - WALDEMAR DE OLIVEIRA.

DE 24/03/2014

**PROC. Nº E-01/008/4555/2013** - MELCHIADES BARBOSA - **AUTORIZO**.

DE 25/03/2014

**AUTORIZO** os processos abaixo relacionados:  
**PROC. Nº E-01/729409/1988** - EUCLYDES RODRIGUES CARNEIRO.  
**PROC. Nº E-01/008/4343/2013** - MANOEL JORGE MACHADO

Id: 1656831. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA DE SEGURIDADE****DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 01/04/2014**

**PROC. Nº E-01/704053/2006** - CARLOS DOS SANTOS - **INDEFIRO**.

DE 10/03/2014

**PROC. Nº E-01/704121/2007** - LUIZ IVANI DE AMORIM - Foi providenciada para março/2014 a extinção da pensão.

Id: 1656835. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de Fazenda****CONTADORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CONTADOR-GERAL  
DE 04.04.2014**

**DIVULGA**, nos termos do § 3º, do art. 209, da Constituição Estadual, os Demonstrativos Resumidos das Execuções Orçamentárias da RECEITA e da DESPESA, relativos ao mês de JANEIRO de 2014, emitidos através do SIAFEM/RJ, referentes à ADMINISTRAÇÃO DIRETA e INDIRETA.

Id: 1656152